

Á
Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

Emenda Impositiva
Bancada

Conforme Artigo 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte emenda ao projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026.

AUTOR	OSIEL BARCELOS	
BENEFICIÁRIO	E.M.E. F Agrícola de Rosário do Sul (DIVISA)	
JUSTIFICATIVA	Justifica-se o investimento para investir na aquisição de materiais permanente, para melhor atender os alunos.	
VALOR DESTINADO R\$	5.000,00 (Cinco Mil Reais)	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO		
ÓRGÃO	07	Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.03	Manutenção e desenvolvimento do Ensino
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO DESPESA	361	Ensino Fundamental
PROJETO ATIVIDADE		
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	
DOTAÇÃO REDUTORA	DESPESA 1973	

Gabinete do Vereador em 16/12/2025

Ver. Osiel da Silva Barcelos
Bancada do PDT

Ver. Isabele Pinto Antonello de Souza
Bancada do PDT

Ver. Alessandro Lemos Chaves
Bancada do PDT

Ver. Tiago Menezes
Bancada do PDT